Resolução Nº 275 de 6/8/1969

Concede licença

A Mesa da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal votou e eu promulgo a seguinte

Resolução:

Artigo único: Fica concedida licença por cinco dias, ao vereador Alfredo Schiliro, representante da Arena, nos termos do Ato Complementar Nº 14 de 30/4/1966 e Regimento Interno da Assembléia Legislativa, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 6 de Agosto de 1969.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário